

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0337/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0337/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA SUPLENTE PARA SER  
EMPOSSADO NO CONSELHO TUTELAR  
MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO A  
TITULAR EM PERÍODO DE FÉRIAS.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 132 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar Municipal, devendo o mesmo funcionar invariavelmente com o número de cinco integrantes;

**CONSIDERANDO** o afastamento de conselheiro titular por motivo de férias, direito assegurado pelo Art. 134, inciso II da Lei 8.069/90 alterado pela Lei 12.696 de 25 de julho de 2012, e havendo a necessidade de manutenção da composição do conselho conforme número legal previsto;

**CONSIDERANDO** a existência de suplente apta a assumir a função e exercê-la conforme as exigências legais;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação dos conselheiros suplentes; e

**CONSIDERANDO** o direito de férias da Conselheira Joyce da Silva Fernandes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o senhor FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, Conselheiro Suplente, para ser empossada no cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 01 de setembro de 2023 em substituição a Conselheira Tutelar Joyce da Silva Fernandes, em períodos de férias.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dar posse ao suplente mencionado no artigo anterior para exercer o cargo no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

***RENAN MENDONÇA FERNANDES***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**C0A73D53

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2023. Edição 3105  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>